



CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins necessários, que este ato administrativo, foi publicado no portal da transparência do município disponível na web página www.itacuruba.pe.gov.br bem como no quadro de aviso do peço municipal, conforme regulamenta o decreto municipal Nº 002/2017.

Em 06/06/2022

PORTARIA Nº 028/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 010/2019 de 14 de dezembro de 2019, com alterações trazidas pela Lei Municipal 001/2014 de 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria nº 047/2021 de 12 de janeiro de 2021, designando a servidora abaixo qualificada para exercer a atribuição de Gestora de Recursos junto ao Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba – ITACURUBA PREV.

Servidora: ANDRÊZA FERREIRA BORBA CANTARELLI

Cargo: Diretora Presidente do ITACURUBA PREV

CPF: 024.838.704-90

Certificação: CGRPPS – Validade: 21/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itacuruba, 06 de junho de 2022.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Bernardo de Moura Ferraz
CPF 066.569.204-89
Prefeito